



## **FACULDADE SETE DE SETEMBRO – FASETE**

Credenciada pela Portaria/MEC nº 206/2002 – D.O.U. 29/01/2002

ORGANIZAÇÃO SETE DE SETEMBRO DE CULTURA E ENSINO LTDA

CNPJ: 03.866.544/0001-29 e Inscrição Municipal nº 005.312-3

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE MATRÍCULA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES EM CURSOS DE GRADUAÇÃO DA FASETE, NAS MODALIDADES DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA E PORTADORES DE DIPLOMA**

O Diretor Acadêmico da Faculdade Sete de Setembro, faz saber que os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo de Transferência Externa e Portadores de Diploma de Graduação, deverão requerer matrícula na Secretaria Acadêmica da FASETE, como segue:

#### **1. DATA DA MATRÍCULA**

30/07 - das 12h às 19h

02/08 – das 13h às 16h30 e das 18h30 às 21h30

#### **2. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA – MODALIDADE PORTADORES DE DIPLOMA**

- a) 02 (duas) cópias do diploma autenticadas em cartório;
- b) 01 (uma) cópia e o original do histórico escolar;  
OBS.: Diploma e Histórico Escolar completo, fornecido pela instituição em que se graduou;
- c) Programas das disciplinas cursadas com as respectivas cargas horárias em caso de pedido de aproveitamento;
- d) 02 (duas) cópias da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- e) 01 (uma) cópia do Título de Eleitor,
- f) 01(uma) cópia do Certificado Reservista (para candidatos do sexo masculino),
- g) 01 (uma) cópia da Cédula de Identidade,
- h) 01 (uma) cópia do CPF;
- i) 02 (duas) fotos 3x4;
- j) cópia de Comprovante de residência (Conta de água, energia, telefone ou correspondência bancária);
- k) cópia de comprovante(s) de Renda Bruta Familiar (caso a Renda Familiar seja inferior a 4 (quatro) salários mínimos, será necessária a apresentação de fiador);
- l) caso o aluno não seja o próprio responsável financeiro, é necessário apresentar os originais e cópias da carteira de identidade, CPF, Comprovante de Residência e de Rendimentos do Responsável Financeiro;
- m) no caso de necessidade de fiador, este último deverá, no ato da matrícula, apresentar os originais e cópias da carteira de identidade, CPF, Comprovante de Residência e de Rendimentos. Sendo o fiador casado, o seu cônjuge terá que se apresentar para assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

#### **3. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA – MODALIDADE TRANSFERÊNCIA EXTERNA**

- a) Histórico escolar do Ensino Médio (original e uma cópia autenticada);
- b) Histórico escolar do candidato convocado referente ao respectivo curso de graduação de origem, atualizado;
- c) Programas das disciplinas cursadas com as respectivas cargas horárias em caso de pedido de aproveitamento;
- d) 02 (duas) cópias da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- e) 01 (uma) cópia do Título de Eleitor,
- f) 01(uma) cópia do Certificado Reservista (para candidatos do sexo masculino),
- g) 01 (uma) cópia da Cédula de Identidade,
- h) 01 (uma) cópia do CPF;
- i) 02 (duas) fotos 3x4;
- j) cópia de Comprovante de residência (Conta de água, energia, telefone ou correspondência bancária);
- k) cópia de comprovante(s) de Renda Bruta Familiar (caso a Renda Familiar seja inferior a 4 (quatro) salários mínimos, será necessária a apresentação de fiador);
- l) caso o aluno não seja o próprio responsável financeiro, é necessário apresentar os originais e cópias da carteira de identidade, CPF, Comprovante de Residência e de Rendimentos do Responsável Financeiro;
- m) no caso de necessidade de fiador, este último deverá, no ato da matrícula, apresentar os originais e cópias da carteira de identidade, CPF, Comprovante de Residência e de Rendimentos. Sendo o fiador casado, o seu cônjuge terá que se apresentar para assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.



## FACULDADE SETE DE SETEMBRO

Credenciada pela Portaria/MEC nº 206/2002 – D.O.U. 29/01/2002  
ORGANIZAÇÃO SETE DE SETEMBRO DE CULTURA E ENSINO LTDA  
CNPJ: 03.866.544/0001-29 e Inscrição Municipal nº 005.312-3

**OBS.: O candidato convocado na modalidade transferência externa, será matriculado no período correspondente à vaga no curso pleiteado.**

**A não efetuação da matrícula pelos candidatos classificados, implicará a perda do direito à vaga, excluindo-os de qualquer convocação posterior.**

### CANDIDATOS CONVOCADOS – MODALIDADE PORTADOR DE DIPLOMA

#### CURSO DE DIREITO

PERÍODO	TURNO	NOME
II	NOTURNO	HITALO RAPHAEL RODRIGUES GOMES
II	NOTURNO	CRISTIANE PEREIRA DA SILVA
II	NOTURNO	ALEX LIMA DA SILVA
II	NOTURNO	MARA TALITA PEREIRA DE LIMA
II	NOTURNO	ELAIDE TEIXEIRA DA SILVA BARRETO
II	NOTURNO	FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES DOS SANTOS
II	NOTURNO	CARLOS VALBERTO PEREIRA DO NASCIMENTO
II	NOTURNO	FABIANA SANTOS DA SILVA

### CANDIDATOS CONVOCADOS – MODALIDADE TRANSFERÊNCIA EXTERNA

#### CURSO DE DIREITO

CURSO	TURNO	NOME
DIREITO	NOTURNO	DIOGENES CRUZ NETO
DIREITO	NOTURNO	DAYANA KELLY COELHO HOLANDA
DIREITO	NOTURNO	CYNTHIA LAIS ALMEIDA QUADROS
DIREITO	NOTURNO	ITALLO VINICIUS HENRIQUE DE LUCENA
SISTEMAS	NOTURNO	CLERISON CAMPOS ALENCAR

Registre-se, divulgue-se e cumpra-se.

Secretaria Geral da Faculdade Sete de Setembro,  
Em Paulo Afonso, 30 de julho de 2010.

  
Josmarina Maria Dantas Cavalcante  
Secretária

Visto. De acordo. Publique-se.

  
Jackson Gomes de Oliveira  
Diretor Acadêmico